



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

Lei Municipal nº 1378/94 - Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005 - Alterada pela Lei nº 2344/2005 - Alterada pela Lei nº. 2781/2011 -Alterada pela Lei nº 3.612/2019 - Alterada pela Lei nº 4.053/2022.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata nº 9/2026

Ata da Assembleia Geral Ordinária do **Conselho Municipal de Assistência Social de Santos – CMAS**, realizada no dia 16 de junho de 2026, as 9h, no auditório da Casa de Participação Social, sito a Rua Quinze de novembro,119 - Centro, com a presença de conselheiros, convidados, conforme lista de presença abaixo:

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXERCÍCIO 2026

| CONSELHEIROS                                                           | REPRESENTATIVIDADE |                       |     |
|------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|-----|
| WELLINTON CANDIDO DA SILVA                                             | TITULAR            | GOVERNO - SEDS        | P   |
| MARCELI MARTINS DE FREITAS                                             | SUPLENTE           | GOVERNO - SEDS        | *** |
| MARIA ANUNCIAÇÃO DE JESUS LOURENÇO                                     | TITULAR            | GOVERNO - SMS         | P   |
| RENATA RODRIGUES CORDELLA                                              | SUPLENTE           | GOVERNO - SMS         | *** |
| ANGÉLICA EGLER GRAÇA GOMES                                             | TITULAR            | GOVERNO - SEDUC       | *** |
| NATHAAN MENESES DOS SANTOS                                             | SUPLENTE           | GOVERNO - SEDUC       | P   |
| VAGO                                                                   | TITULAR            | GOVERNO - SEMES       | -   |
| VAGO                                                                   | SUPLENTE           | GOVERNO - SEMES       | -   |
| MARCELO LATTANZI RAMIRES                                               | TITULAR            | GOVERNO - SECULT      | F   |
| LEONARDO RODRIGUES DE MORAES                                           | SUPLENTE           | GOVERNO - SECULT      | F   |
| LEANDRO VALENÇA DA SILVA                                               | TITULAR            | GOVERNO - COHAB       | F   |
| ANTONIO CARLOS DE SOUZA RELVA                                          | SUPLENTE           | GOVERNO - COHAB       | F   |
| ELIZANDRA ALVES DO NASCIMENTO SILVA                                    | TITULAR            | GOVERNO - SESEG       | P   |
| SOLANGE FERREIRA                                                       | SUPLENTE           | GOVERNO - SESEG       | *** |
| ITIEL PEREIRA DE ARAÚJO FILHO                                          | TITULAR            | GOVERNO - SEFIN       | *** |
| GILBERTO JOSÉ DE OLIVEIRA                                              | SUPLENTE           | GOVERNO - SEFIN       | P   |
| VERA LUCIA DE OLIVEIRA                                                 | TITULAR            | GOVERNO - SETUR       | P   |
| ANA CAROLINA TANI KADER                                                | SUPLENTE           | GOVERNO - SETUR       | *** |
| ALESSANDRO DE BRITO ZUFFO                                              | TITULAR            | GOVERNO - SEMAM       | P   |
| DENISE DA SILVA RODRIGUES CUSTÓDIO                                     | SUPLENTE           | GOVERNO - SEMAM       | *** |
| REBECA COFFANI MAHFUZ                                                  | TITULAR            | GOVERNO - SECC        | P   |
| AMANANDA SYSLLA TORRES DE LIMA                                         | SUPLENTE           | GOVERNO - SECC        | *** |
| ASSOCIAÇÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE – ESPRO – MARIA ELOISA VERALDO | TITULAR            | SOC. CIVIL - ENTIDADE | P   |
| SOCIEDADE AMIGA DOS POBRES ALBERGUE NOTURNO - JOSENICE PROFIRIO        | SUPLENTE           | SOC. CIVIL - ENTIDADE | F   |
| INSTITUTO ELOS – THAIS POLYDORO                                        | TITULAR            | SOC. CIVIL - ENTIDADE | P   |
| LAR DAS MOÇAS CEGAS – LUANA DE ARAÚJO SILVA                            | SUPLENTE           | SOC. CIVIL - ENTIDADE | P   |
| LAR EVANGELICO DE AMPARO À VELHICE – KELLY CRISTINA VEIGA              | TITULAR            | SOC. CIVIL - ENTIDADE | P   |



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

Lei Municipal nº 1378/94 - Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005 - Alterada pela Lei nº 2344/2005 - Alterada pela Lei nº. 2781/2011 - Alterada pela Lei nº 3.612/2019 - Alterada pela Lei nº 4.053/2022.

|                                                                       |          |                          |     |
|-----------------------------------------------------------------------|----------|--------------------------|-----|
| ASSOCIAÇÃO EQUOTERAPIA – RITA DE CASSIA MATOS HENRIQUES               | SUPLENTE | SOC. CIVIL - ENTIDADE    | *** |
| TOCA DE ASSIS IRMÃS – SARAH ALVAREZ BUENO                             | TITULAR  | SOC. CIVIL - ENTIDADE    | P   |
| PIA SOCIEDADE MISSIONARIOS DE SÃO CARLOS – MARILENE RABELO DE SANTANA | SUPLENTE | SOC. CIVIL - ENTIDADE    | J   |
| BRUNO OLIVEIRA MAIA                                                   | TITULAR  | SOC. CIVIL - TRABALHADOR | P   |
| DALILA MAIA DE TOLEDO                                                 | SUPLENTE | SOC. CIVIL - TRABALHADOR | J   |
| MARIA JAQUEDANE DA SILVA PATRÍCIO                                     | TITULAR  | SOC. CIVIL - TRABALHADOR | P   |
| GABRIELA ALVES DOS SANTOS                                             | SUPLENTE | SOC. CIVIL - TRABALHADOR | J   |
| LEILA MACHADO COELHO                                                  | TITULAR  | SOC. CIVIL - TRABALHADOR | J   |
| GILMARA MOURA BATISTA SALAZAR                                         | SUPLENTE | SOC. CIVIL - TRABALHADOR | F   |
| MARCOS LEONARDO DE OLIVEIRA AZEVEDO                                   | TITULAR  | SOC. CIVIL - TRABALHADOR | J   |
| VAGO                                                                  | SUPLENTE | SOC. CIVIL - TRABALHADOR | -   |
| FRANCISCO PAULINO DA SILVA                                            | TITULAR  | SOC. CIVIL - USUÁRIOS    | F   |
|                                                                       | SUPLENTE | SOC. CIVIL - USUÁRIOS    | -   |
| WELLINGTON AMORIM                                                     | TITULAR  | SOC. CIVIL - USUÁRIOS    | P   |
| VAGO                                                                  | SUPLENTE | SOC. CIVIL - USUÁRIOS    | -   |
| LIGIA MARIA LEMOS CALDEIRA                                            | TITULAR  | SOC. CIVIL - USUÁRIOS    | P   |
| VAGO                                                                  | SUPLENTE | SOC. CIVIL - USUÁRIOS    | -   |
| CLOVIS UBIRATAN MANOEL DEOLINDO                                       | TITULAR  | SOC. CIVIL - USUÁRIOS    | P   |
| VAGO                                                                  | SUPLENTE | SOC. CIVIL - USUÁRIOS    | -   |

8 A assembleia foi presidida pelo conselheiro Wellington Candido, vice-presidente do CMAS.

9 Inicialmente agradeceu a presença de todos (as) e comunicou as ausências do Presidente

10 Marcos, das duas conselheiras Dalila e Gabriela e da secretária executiva Adelma. Estes

11 estavam participando do Encontro Nacional do CONGEMAS (Colegiado Nacional Gestores

12 Municipais Assistência Social). Em momento oportuno compartilharão os saberes e

13 informações em Assembleia Geral Ordinária. **Item 1** - Apreciação e deliberação da ata da

14 Assembleia Geral Ordinária. Prorrogada para a assembleia do mês de julho. **Item 2** -

15 Vacâncias - Posse de novo conselheiro do segmento Usuários. Sr. Jair Roberto tomou posse

16 da vaga no segmento usuário. **Item 3** - Comitê Gestor Intersetorial para o Desenvolvimento

17 Integral da Primeira Infância – escolha de representante. Anunciado a vacância, sem

18 interessados. **Item 4** - Apreciação e deliberação de repasse de recurso do Fundo Estadual

19 para utilização em Benefícios Eventuais. Comunicado o repasse da verba no valor de R\$

20 127.047,42 (cento e vinte e sete mil, quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos) para

21 Benefícios Eventuais, que a SEDS irá executar em auxílio moradia. Colocado em votação,



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

Lei Municipal nº 1378/94 - Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005 - Alterada pela Lei nº 2344/2005 - Alterada pela Lei nº. 2781/2011 -Alterada pela Lei nº 3.612/2019 - Alterada pela Lei nº 4.053/2022.

sendo aprovado. **Item 5** – Apreciação e Aprovação de Plano de aplicação de recursos de Emenda Parlamentar – Educandário Anália Franco Programação 354850020260006. Valor do recurso de R\$150,000 (Cento e cinquenta mil) que a entidade pretende usar com aquisição de alimentos e material de higiene. A unidade possui oferta de Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescente, possuindo convênio com a SEDS, ofertando 12 vagas. Colocado em votação, sendo aprovada. **Item 6** - Informes do CMAS. Relatos das comissões temáticas. A Comissão de Instância de Controle do PBF não ocorreu no mês, devido a indisponibilidade de sala para realização. Comissão de legislação, os conselheiros Wellington Amorim e Wellington Cândido relatam sobre a Lei municipal de 2023, que prevê a formulação de um plano de benefícios eventuais anualmente até dezembro. O CMAS produziu a Resolução Normativa nº 31/2025, aprovada na assembleia do mês de agosto de 2025, em outubro do mesmo ano, o CNAS aprovou a Resolução CNAS nº 213/2025 que atualiza e fixa critérios, prazos e diretrizes para a concessão dos benefícios eventuais. Dessa forma, a resolução 31/2025 precisa se compatibilizar com a resolução do CNAS nº 213/2025. O CMAS oficiou alguns representantes da SEDS (Secretaria de Desenvolvimento Social de Santos) para que na próxima reunião da comissão de legislação junte-se ao controle social para reflexão e planejamento para reformular a legislação vigente de benefícios eventuais do município de Santos, devendo ocorrer até outubro conforme orienta a resolução CNAS nº 213/2025. Inicialmente foram convidados: representante do gabinete, proteção social básica, proteção social especial de média e alta complexidade, COAFI (Coordenadoria Administrativa, de Controle Orçamentário, Financeiro e de Infraestrutura) e Vigilância socioassistencial. Comissão de finanças. O conselheiro Wellington Cândido relatou o teor da comissão. Avaliados planos de emendas parlamentares, com inconsistências, devolvidos à SEDS para adequação. Pautado também sobre a aprovação da verba no valor de R\$130 mil na assembleia do mês abril/26 para o Centro POP, na observância de ser apresentado plano de execução da verba. O plano foi enviado ao CMAS com inconsistências, devolvido para adequação nos termos do que foi dialogado na assembleia geral ordinária de abril. O vice-presidente Sr. Wellington Candido fez reflexão sobre falta de planejamento da gestão central, as solicitações chegam ao CMAS para votação e aprovação de última hora, desconsiderando o fluxo de avaliação das documentações. Atribuindo ao colegiado a decisão de aprovar, ou perder da verba. Para



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

Lei Municipal nº 1378/94 - Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005 - Alterada pela Lei nº 2344/2005 - Alterada pela Lei nº. 2781/2011 -Alterada pela Lei nº 3.612/2019 - Alterada pela Lei nº 4.053/2022.

evitar prejuízos aos usuários da política de assistência social, os conselheiros (as) aprovam pautas sem segurança jurídica, prática esta que está sendo revista. O Conselheiro Jair Roberto, empossado nesta assembleia, sugere a participação de todos os conselheiros nas visitas técnicas do CMAS, que só os participantes da comissão de política são insuficientes para realizar as visitas de fiscalização. Corroborado pela Sra. Thaís do instituto elos que sugere mutirão de conselheiros para as visitas técnicas. A conselheira Eloísa destaca que a comissão de política iniciou as visitas de fiscalização conforme o planejamento. Relatos de representação nos comitês e comissões externas. O Conselheiro Wellington Amorim relata sobre a participação na reunião do COMAD. Houve apresentação do CAIS/Unifesp, plano de atuação do projeto na baixada santista, direcionado a população em situação de rua e usuários de substâncias psicoativas. **Item 7 -** Apreciação e deliberação de indeferimento de solicitação de inscrição de oferta da Organização Social Centro Espírita e de Caridade Dr. Luiz Monteiro de Barros. O trabalho executado foi analisado pela documentação encaminhada pela entidade, estando em desacordo com as legislações que definem critérios e parâmetros para inscrições de entidades no CMAS. Esclarecendo que a qualquer tempo a entidade poderá apresentar novo plano alinhado à execução das ações de assistência social. Ressalta-se que se trata de apresentação de segundo plano, elaboração após orientações da secretária executiva do CMAS a assistente social da unidade, entretanto, permanecendo em inconformidades. Sra. Ana Livia, voluntária, representante da instituição Luiz Monteiro de Barros, concordou com as ressalvas, referindo que a equipe que elaborou o plano não faz mais parte da instituição e ela é quem dará prosseguimentos nos trâmites de correção do plano de inscrição. O conselheiro Wellington Amorim se posicionou contra o indeferimento, relatando o trabalho relevante desenvolvido pela entidade. O vice-presidente reiterou que não estavam em discussão as ações práticas da entidade e sim, a falta observância às resoluções que regulamentam a inscrição no CMAS. Após longo debate, sugeriu-se que a entidade apresente a adequação do plano em 10 dias, esta alternativa foi votada e aprovada pelo colegiado. **Item 8 -** Informes do Gestor. Publicação no diário oficial a abertura de credenciamento de entidades para termo de colaboração com a prefeitura de Santos Não havendo mais assuntos a tratar a reunião é finalizada. Ata Redigida por Maria Jaquedane Patricio 2ª secretária.